

PORTARIA N.º 152/2022
DE: 29 DE MARÇO DE 2022

PRORROGA AFASTAMENTO PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE DE FILHA
DE SERVIDORA, A
SERVIDORA ELAINE LARREA DE
SOUZA DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES,
Prefeito Municipal de Santo Antônio do
Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de
suas atribuições legais e,

Considerando requerimento da servidora
em que apresenta documentação referente
a necessidade de tratamento de saúde de
sua filha, e respectivo parecer jurídico com
deferimento;

Com fundamento no artigo 119, da Lei
Municipal nº 761/2020 c/c Lei nº
785/2021,

RESOLVE:

Artigo 1º-Prorrogar licença para
acompanhamento de tratamento de saúde de sua filha, a servidorapública ESTÁVEL
ELAINE LARREA DE SOUZA pelo período de 180 (cento e oitenta dias) dias, sendo
o vencimento em 24/09/2022;

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE

**GABINETE DO PREFEITO.
EM: 29 DE MARÇO DE 2022**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme disposto na Legislação em vigor.